

RESOLUÇÃO Nº 24/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 26/07/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.005085/2017-71, nos termos do Parecer nº 11/2017 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

I - DAR provimento ao recurso interposto pelo aluno PAULO EDUARDO ZANETELLO LINHARES, cartão de identificação nº 170759, contra o indeferimento da Pró-Reitoria de Graduação ao seu pedido de readmissão por abandono ao Curso de Administração - Noturno.

II - RECOMENDAR que a PROGRAD e as COMGRADs revejam os procedimentos utilizados para dar ciência aos alunos da iminência de desligamento do curso.

Porto Alegre, 26 de julho de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.